



PORTARIA N.º 231/2024-GP

**EMENTA: Concede Licença Prêmio e
da outras Providencias.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **JUCELIA MARIA GOMES GUIMARAES**, inscrita no CPF/MF 031.600.934-25, Cargo Efetivo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Matrícula nº 83, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente **Licença Prêmio**, de 06 (Seis) meses, com seus efeitos a contar de 02 de dezembro de 2024 a 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 02 de dezembro de 2024

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita